



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 018/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

C O N C E D E R férias de 20 (vinte) dias a servidora RUIDY SANDRA BERTALLIA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS FEMININO do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu, correspondentes ao período aquisitivo de 05/08/2020 a 05/08/2021, a partir de 05 de agosto de 2021, ficando convertido em abono pecuniário, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares, conforme requerimento da servidora, deliberado com observação ao Art. 77 da Lei Municipal nº 1621/2008 de 12 de setembro de 2008 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mandaguáçu.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 02 de agosto de 2021.

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. G. A. L. T. A. C. P. P. J. Regional
NA EDIÇÃO Nº 3348 PG. 05
EM 04 DE Agosto DE 2021

Fabricao Cesar Martelozzi
PRESIDENTE